

07.mai.2014 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Associação Portuguesa de Nutricionistas (APN)**
Dra. Célia Craveiro (Presidente da direção); Dr. Gonçalo Moreira Guerra (Vice-Presidente da direção) e Dr. Nuno Palas.

Recebidos por: Deputados Ana Oliveira (PSD), Teresa Costa Santos (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Elza Pais (PS) e Paula Santos (PCP).

Assunto: Apresentação da direção, formação, acesso e exercício da profissão de nutricionista

Exposição: Os representantes da Associação Portuguesa de Nutricionistas (APN) agradeceram a concessão da audiência e fizeram uma breve exposição, que se centrou em 3 pontos fundamentais:

1. Apresentação da Associação;
2. Apresentação das principais atividades;
3. Linhas de orientação em relação à educação e ao papel dos nutricionistas.

A APN é uma associação profissional de direito privado, constituída em 1982, representativa dos nutricionistas em Portugal. De entre os seus objetivos destacam-se o desenvolvimento das Ciências da Nutrição e Alimentação; a promoção, valorização e dignificação da profissão; o reforço da diversificação de competências da profissão e a garantia da integração dos nutricionistas na definição das opções de política nutricional e alimentar.

Sendo uma profissão relativamente recente, existem em Portugal entre 1400 e 1500 nutricionistas, encontrando-se o nosso país longe do rácio ideal – 1/20.000. Das várias áreas que desenvolvem, destacaram a nutrição clínica, a nutrição comunitária e saúde pública, a restauração, a tecnologia alimentar, o marketing, o ensino e a formação e a investigação.

Apresentaram, de seguida, as atividades mais relevantes da APN, de entre as quais o Congresso de Nutrição e Alimentação, o Encontro Nacional de Nutricionistas, os cursos para a comunidade, etc., e fizeram alusão às várias parcerias (DGS, DGE, INE, FAO, DGC).

Relativamente à Petição n.º 325/XII/3.^a (*Alteração da Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro - Cria a ordem dos nutricionistas e aprova o seu Estatuto, e de outra legislação, por forma a impedir a produção e/ou manutenção de legislação e/ou a prática de quaisquer atos discriminatórios dos dietistas face aos nutricionistas, por entidades públicas ou privadas*) afirmaram que mantêm a posição já expressa, por entenderem que existem duas áreas balizadas e definidas legalmente.

A Sra. Deputada Sandra Pontedeira (PS) agradeceu a exposição e disse esperar que o rácio ideal seja atingido, em breve, em todo o país. Destacou o papel da Associação para a promoção da saúde, referindo que a APN deve estreitar as parcerias, em especial com o Ministério da Educação e Ciência, no âmbito da prevenção.

A Sra. Deputada Paula Santos (PCP) felicitou a APN pelo trabalho que desenvolve e disse reconhecer o seu contributo e o seu empenho na criação da Ordem dos Nutricionistas.

Considerou que estamos longe do acesso generalizado aos cuidados de saúde primários, no que à promoção da saúde diz respeito, e fez referências às propostas do PCP neste sentido. Fez ainda alusão aos programas de saúde escolar, sublinhando que não existe uma resposta regular e uniformizada neste campo, o que se justifica, ainda mais no atual contexto de dificuldades acrescidas das famílias.

A Sra. Deputada Teresa Santos (PSD) cumprimentou os representantes da APN e referiu-se à Petição n.º 325/XII/3.^a, questionando sobre as diferenças entre nutricionistas e dietistas, no que se refere às áreas de atuação e exercício da profissão.

A Sra. Deputada Elza Pais (PS) referiu-se às respostas diferenciadas das escolas relativamente à educação para a saúde, pelo que questionou sobre a melhor forma de integrar a componente de educação para a saúde nas escolas.

A Sra. Deputada Ana Oliveira (PSD) agradeceu a exposição e considerou que as pessoas estão hoje mais atentas às necessidades de uma alimentação saudável.

Os representantes da APN esclareceram que a promoção da saúde nas escolas é efetuada a nível local ou regional, pelos centros de saúde, pelo que defendem que esta temática deveria ser integrada nos planos curriculares.

Relativamente ao contexto atual e às dificuldades das famílias, consideram que é possível efetuar uma alimentação equilibrada a custos baixos, faltando muitas vezes informação sobre a forma como se podem utilizar os alimentos.

No que diz respeito à Petição n.º 325/XII/3.^a, referiram que o processo de Bolonha igualou o que era diferente, sendo que o curso de nutricionista, ministrado em estabelecimentos de ensino superior universitário, tem uma componente mais científica, surgindo a profissão associada ao planeamento e à gestão dos problemas da sociedade em geral, à avaliação e análise das necessidades alimentares e à gestão de programas. Quanto ao curso de dietista, sempre teve um cariz de bacharelato, no ensino superior Politécnico, com uma componente mais prática, verificando-se um défice na componente teórica de cerca de 600 horas. Concluíram, afirmando que existe uma diferença de base, ao nível da formação, que se reflete nas competências profissionais, isto é, ao nível do exercício da profissão.

A documentação da reunião, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 07 de maio de 2014

A assessora da Comissão
Cristina Tavares